



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Setembro de 2013 - ANO - XII. Nº 718 - Pág. 5.683 à 5.686

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 210, DE 30 DE AGOSTO DE 2013. Exonera os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 458, de 10 de junho 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir 30 de agosto de 2013, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 30 de agosto de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM -** Chefe de Gabinete do Prefeito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO -** Secretário de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 210, DE 30 DE AGOSTO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO.

NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLOGIA	VALOR (R\$)
Antonio Ricardo Domingos da Costa	Assessor para Assuntos Indígenas	CCE-04	2.800,00
Jose Antonio Sousa dos Santos	Assessor Especial IV	CCT-03	1.200,00
Jonas Alves Gomes	Assessor Especial VI	CCO-02	830,00
Euzimar Araujo de Sousa	Assessor Especial VII	CCO-03	790,00
Fabiola Santos Rocha	Assessor Especial VII	CCO-03	790,00

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de agosto de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM -** Chefe de Gabinete do Prefeito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO -** Secretário de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 211, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013. CONVALIDA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 067 DE 20 DE JULHO DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 143, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, inteiro teor dos pareceres de nº 58/2012 e nº 131/2012 constante nos autos do processo nº 1747/2012; **CONSIDERANDO**, que os efeitos do ato de suspensão do vínculo questionado no processo nº 1747/2012, deveria ter seus efeitos retroativos a data do requerimento, ou seja, 31 de janeiro de 2012. **CONSIDERANDO**, que a convalidação é o processo pelo qual se vale a Administração Pública para aproveitar atos administrativos com vícios superáveis, de forma a confirmá-los no todos ou em parte; **CONSIDERANDO** ainda, que a convalidação além de atender ao princípio da legalidade, na medida em que corrige o vício, atende também ao princípio da segurança jurídica, consequentemente poderá haver situações onde o administrador terá o dever de convalidar, ou mesmo o dever de convalidar, atento aos princípios de segurança jurídica e da boa-fé dos administrados. **RESOLVE: Art. 1º. CONVALIDAR**, o ato nº 067 de 20 de julho de 2012, fazendo nele constar que se refere ao art. 2º que seus efeitos deverão retroagir a data de 31 de janeiro de 2012. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 9 de setembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS -** Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 212/2013-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 9452/2013; **RESOLVE: RELOTAR**, a partir de 1º de setembro de 2013, o(a) servidor(a) FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES, matrícula nº 35121, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ref. ADO-05, atualmente lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de setembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS -** Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 213/2013-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) ANA CARLA DE OLIVEIRA PINHEIRO na SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 9683/2013; **RESOLVE: RELOTAR**, a partir de 1º de setembro de 2013, o(a) servidor(a) ANA CARLA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 52084, ocupante do cargo efetivo de ARQUIVISTA, ref. ADO-05, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de setembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS -** Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 214, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório do Gabinete do Prefeito. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente; **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório, lotados no Gabinete do Prefeito. Presidente **Francisco José Gouveia Soares**, Matrícula 00824 (Economista); Membro **Marco Antônio Silva**, Matrícula 47901 (Assessor da Junta Militar); Membro **Liduína Costa de Oliveira**, Matrícula 047890 (Assessor Especial para Projetos Educacionais); **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 9 de setembro de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM -** Chefe do Gabinete do Prefeito.



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hípolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 215 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2013. Designa **MARIZA DE ABREU E SILVA GÓIS** para o cargo de Articuladora Municipal e **LIDUÍNA COSTA DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenadora de Informações do Programa Prefeito Amigo da Criança. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **MARIZA DE ABREU E SILVA GÓIS**, matrícula nº 48.789, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subsecretária II, símbolo CCE-02, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Social para exercer as funções de **ARTICULADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA**. Art. 2º. Designar a servidora pública municipal **LIDUÍNA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 47.890, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial para Projetos Educacionais, símbolo CCE-04, com exercício no Gabinete do Prefeito, para exercer as funções de **COORDENADORA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA**. Art. 3º. O exercício das funções de Articuladora Municipal e Coordenadora de Informações de que tratam os artigos 1º e 2º desta Portaria não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de setembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 216, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013. Autoriza a **CESSÃO** da servidora **FERNANDA DICÉLIA VIANA SILVA**, para a

Prefeitura Municipal de General Sampaio e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Prefeitura Municipal de General Sampaio, através do Ofício 05/2013 - SEGOV, datado de 15 de agosto de 2013; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; bem como o Convênio de Cooperação Técnica nº 011/2013, celebrado entre o Município de General Sampaio, datado de 04 de setembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal **FERNANDA DICÉLIA VIANA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, matrícula nº 10396, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Caucaia, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, com **ressarcimento integral**, pela Prefeitura de General Sampaio ao Município cedente, dos **vençimentos e demais espécies remuneratórias pagas à servidora ora cedida**, nos termos da Cláusula Terceira do Termo de Convênio acima citado. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 02 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de setembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 217, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013. O **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso da



atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Prefeito Municipal de Caucaia **Dr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 19 de setembro de 2013, tendo por objetivo tratar de assuntos nos **Ministérios da Integração, da Saúde e do Trabalho, de indiscutível interesse para o Município de Caucaia. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 16 de setembro de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 218, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto no Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Saúde do Município de Caucaia **Sr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 19 de setembro de 2013 para **participar de audiência com o Ministro da saúde sobre aumento do MAC Média e Alta Complexidade, de indiscutível interesse para o município de Caucaia. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de setembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal**.

PORTARIA Nº. 219, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 7.661, de 16 de maio de 1988, que implanta e estabelece que o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) deverá se aplicado com a participação da União, dos Estados e dos Municípios, através de órgãos e entidades integradas ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. **CONSIDERANDO** a Resolução no 01/90 da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), de 21/11/90, que determina a operacionalização do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro. **CONSIDERANDO** o Art. 14 do Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004 o qual determina aos Municípios a execução de suas atividades relativas à sua zona Costeira. **RESOLVE: Art.1º**. Nomear, para compor o Grupo Técnico de Trabalho no Município de Caucaia de que trata o Art. 14º do Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004, os servidores municipais abaixo relacionados cuja atribuição será o implemento do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro do Município, conforme as diretrizes do Ministério do Meio Ambiente.

SECRETARIA/ ORGAO	GRUPO TECNICO DE TRABALHO NOME
Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMA C (Coordenadora Focal)	Antonia Elisângela Ximenes Aguiar
Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMA C	Anatolis France Magalhães da Silva
Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMA C	Cibele Moreira Pinheiro Franck
Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMA C	Nicolau Roberto Rossini
Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia - ADECA	Alexandra Freire de Sousa Alves
Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia	Elmo Savio Cavalcante de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca	Írinei Rocha dos Santos

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca	Alexandre Menezes Rocha
Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM	João Crisostomo Neto Moreira
Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM	Fábio de Oliveira Matos
Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM	Manoel Tiberio Alves de Sousa
Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM	Carlos Eduardo Braga de Abreu
Secretaria Municipal de Educação	Marcia Beatriz Ximenes de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação	Cleiton Anderson Sousa do Amaral
Secretaria de Desenvolvimento Social	Mariza de Abreu e Gois
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.	Maria Auxiliadora Saunders de Castro
Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.	Lucio Flavio Cavalcante Pompeu
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	Gerardo Diniz Farias

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de setembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 016/2013, DE 20 DE JULHO DE 2013. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora Adelaide Maria Rodrigues Lopes Uchôa, Procuradora do Município, matrícula nº 10133 as férias relativas ao período aquisitivo 2012/2013, as quais serão usufruídas no período de 01 a 30 de agosto de 2013, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, em 20 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município.**

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE AGOSTO DE 2013. Exonera Paulo Antônio Esteves Araripe do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Trabalho II. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de agosto de 2013, **Paulo Antônio Esteves Araripe**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Trabalho II, Simbologia CCT 03, no valor de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Procuradoria Geral do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 018/2013, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor Bruno Leite Pinto, Procurador do Município, matrícula nº 34726 as férias relativas ao período aquisitivo 2012/2013, as quais serão usufruídas no período de 01 a 30 de outubro de 2013, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, em 04 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia.**

Portaria nº 019/2013. Caucaia, 02 de setembro de 2013. Constitui a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Público do Município de Caucaia. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, CONSIDERANDO, o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal c/c os artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: I Designar**, os servidores de carreira abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório desta Procuradoria, com objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório: **Presidente Luiz Washington Lopes; Membro Fernanda de Mesquita Teles; Membro Heryka Jannaina Arrais de Castro. II Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 02 de setembro de 2013. **Carlos Alberto Castro Monteiro - Procurador Geral do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013. Concede licença prêmio ao servidor **AIRTON JUSSIANO VIANABEZERRA** e dá outras providências. **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 163, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e tendo por base o inteiro teor do processo nº 12080/2013 de 02 de setembro de 2013. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA**, ocupante do cargo de Procurador, Referência B, matrícula nº 00683, lotado na Procuradoria Geral do Município de Caucaia, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 28/12/1992 a 27/12/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: outubro/2013, novembro/2013 e dezembro/2013, sem prejuízo de sua remuneração. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 16 de setembro de 2013. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO - Procurador Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 017, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia **Sr. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 17 a 19 de setembro de 2013, tendo por objetivo, tratar de assuntos nos Ministérios da Integração, da Saúde e do Trabalho, de indiscutível interesse para o Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 16 de setembro de 2013. **ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.026/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de outubro de 2013 às 10:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Suprir as Necessidades das Escolas da Rede de Ensino do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.027/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de outubro de 2013 às 08:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Aquisição de Pneus para Suprir a Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20130912001. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.002/2013-DP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. CONTRATADA(O): FRANCISCO FURTADO DE OLIVEIRA. OBJETO.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM VISTAS AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT, SITUADO À RUA JOAQUIM MOTA E SILVA, Nº 56, SALA 01, BAIRRO: GRILO, CAUCAIA - CE. VALOR TOTAL.: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO.: 2701 2.879. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA.: 12 de setembro de 2013 à 12 de setembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.072/2013 - DP referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO E.E.F DOMINGOS DE ABREU BRASILEIRO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Situado à rua SANTA CLARA Nº 44 PRIMAVERA CAUCAIA/CE. Favorecido: MARIA DO SOCORRO GOMES DE NOJOSA; Valor: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. Caucaia-CE, 18 de setembro de 2013. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**